1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

001

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL.

Matric.Mäe 106.698 Ficha 264

Data: 03 de setembro de 2015 CNS 11.152-6

<u>IMÓVEL</u>: Apartamento nº 162, **em construção**, localizado no 16º pavimento da Torre A do empreendimento Condomínio Oasis Ecovida, situado na Rua Cláudio Aparecido de Oliveira, Vila Quitaúna, nesta cidade, com as seguintes áreas: privativa de 59,020m² (sendo que desta área 49,120m² corresponde à área principal da unidade e 9,900m² corresponde à área acessória – vaga de garagem), de uso comum de divisão não proporcional de 12,860m², de uso comum de divisão proporcional de 20,669m², totalizando 92,549m², sendo 83,636m² em área cobertas/edificadas e 8,913m² em áreas descobertas e a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,002875, com o direito a vaga n° 96, localizada no 3º subsolo.

<u>CADASTROS</u>: 23241.12.91.1520.00.000.06/23241.12.91.1532.00.000.06.

<u>Proprietaria:</u> Zatz - Empreendimentos e participações Ltda., com sede na Alameda Rio Negro, nº 877, Conjunto 803, 8° andar, Centro Comercial de Alphaville, Barueri/SP, CNPJ n° 07.475.795/0001-33.

REGISTROS ANTERIORES: Registro n° 3, feito em 16 de setembro de 2011 na Matrícula nº 82.439; Registro nº 3, feito em 14 de novembro de 2012, na Matrícula nº 82.438 e Matrícula nº 106.698, feita em 11 de novembro de 2013,

todas deste 1° Oficial de Registro de Imóveis.,

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos-Santos).1/--//

O Substituto do 1º Oficial,

(Dr. Cláudio Martins Ribeiro).

Prot. Oficial 279.969, em 17 de agosto de 2.015. Mierofilme nº

245821

Av. 1, em 03 de setembro de 2.015.

Conforme Av. 2/106.698, feita em 11 de novembro de 2.013, a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula (incluindo-se outras futuras unidades), foram submetidos ao REGIME DE AFETAÇÃO, constituindo-se patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação registrada sob o nº 1/106.698 e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes, nos termos do artigo 31-A, da Lei 4.591/64 e conforme R. 5/106.698, feito em 18 de setembro de 2.014, a proprietária deu em primeira e especial HIPOTECA a futura unidade autônoma a que corresponderá o imóvel desta matrícula (incluindo-se outras futuras unidades), a favor da CAIXA ECONÓMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida de R\$20.000.000,00. O Escrevente Autorizado,

Continua no Verso

Pag.: 001/005

MATRÍCULA---125.411 FOLHA : 001

Matric.Mãe 106.698 Ficha 264

VERSO

(Thomas da Conceição dos Santos). 1 (Indiano 1/2)

Prot. Oficial 279.969, em 17 de agosto de 2.015. Microfilme nº

245821

Av. 2, em 03 de setembro de 2.015.

Conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 30 de julho de 2.015, tendo a credora recebido o seu crédito deu quitação e autorizou o CÁNCELAMENTO DA HIPOTECA constante na averbação nº 1.

O Escrevente Autorizado,

Prot. Oficial 279.969, em 17 de agosto de 2.015. Microfilme nº 245821

R. 3, em 03 de setembro de 2.015.

Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, a proprietária e incorporadora VENDEU A FRAÇÃO IDEAL no terreno, pelo valor de R\$11.766,69, a que corresponderá ao imóvel desta matrícula, que será entregue pronto e acabado, pelo valor de R\$231.767,41, à SILVANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, chefe intermediário, RG nº 27741233X-SSP/SP, CPF/MF 153.739.658-71, residente e domiciliada na Estrada Tambory, nº 126, Apto. 17, Vila Mercês, Carapicuíba/SP. Foi utilizada a importância de R\$42.221,33 do FGTS da compradora.

O Escrevente Autorizado,

(Thomas da Conceição dos Santos).////

Prot. Oficial 279.969, em 17 de agosto de 2.015. Microfilme nº

245821

R. 4, em 03 de setembro de 2.015.

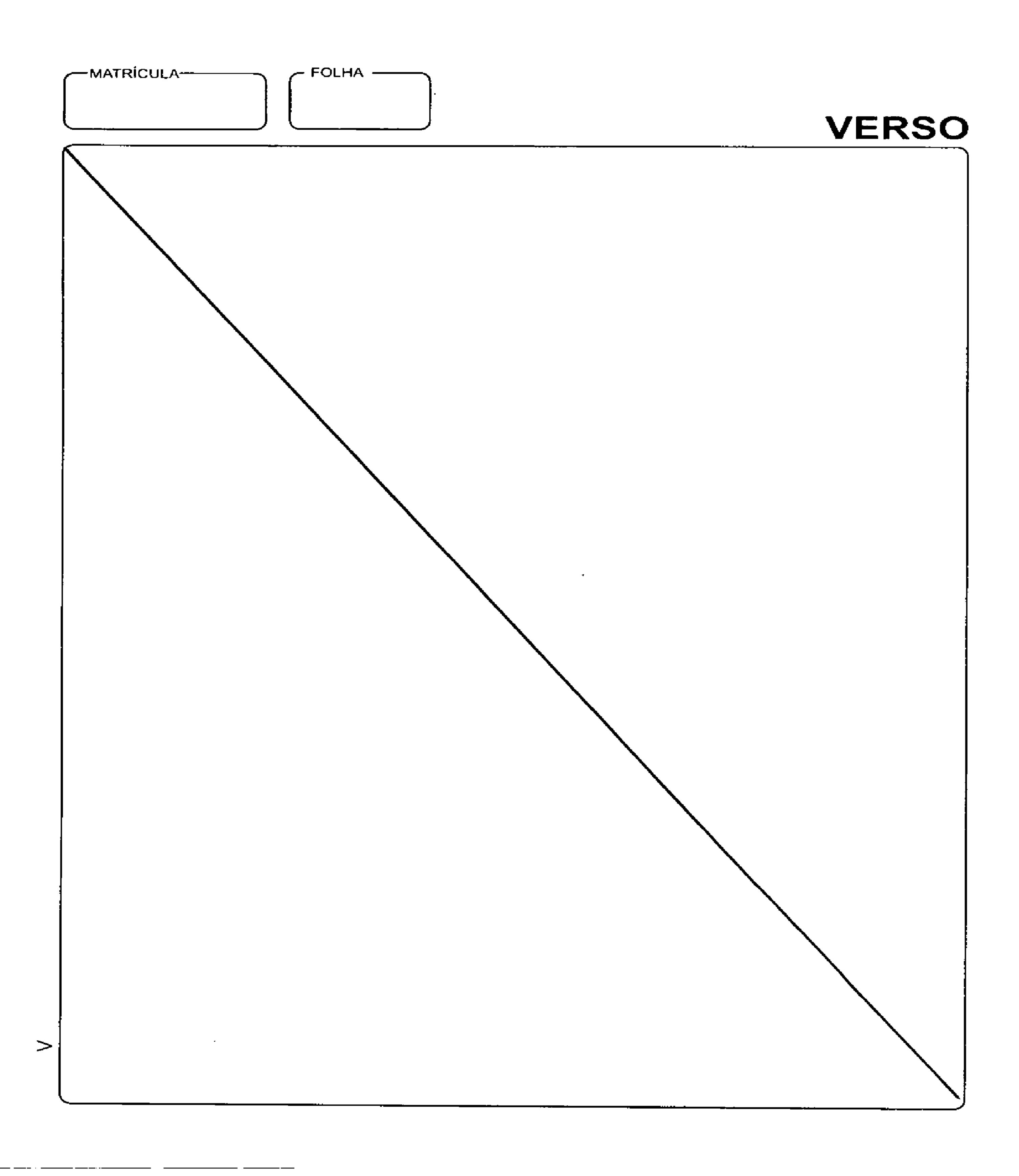
Conforme Contrato mencionado na averbação nº 2, o imóvel desta matrícula foi constituído em PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido à devedora fiduciante: SILVANA DOS SANTOS, já qualificada, no valor de R\$185.413,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais, no valor inicial de R\$1.928,38, vencendo-se a primeira delas em 30 de agosto de 2.015, com a seguinte Taxa anual de juros Porta de Negócios: nominal de 8,9257% e efetiva de 9,3002%, calculadas pelo sistema de

Continua na Ficha Nº 2

Pag.: 002/005

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

| -MATRICULA | LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL |
|---|---|
| 125.411 002 | Matric.Mãe 106.698 Ficha 264 |
| J (| Data: 03 de setembro de 2015 CNS 11.152-6 |
| | |
| amortização SAC-NOVO, origem dos recursos do SBPE e as demais condições constantes no título. Por força de Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando a devedora fiduciante possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da citada Lei nº 9.514/97, foi indicado o valor de R\$231.767,41. O Escrevente Autorizado, (Thomas da Conceição dos Santes) | |
| Av. 5, em 07 de junho de 2017. Conforme averbação nº 8, feita nesta data na matrícula nº 106.698, foi concluída a construção do apartamento objeto desta, integrante do "Condomínio Oasis Ecovida", que passou a ter entrada pelo nº 528 da Rua Cláudio Aparecido de | |
| Oliveira, passando esta ficha)a constituir-se da MATRÍCULA nº 125.411. | |
| A Escrevente Autorizada, 🗸 👉 /(Vanessa Grangeiro Inácio). | |
| Prot. Oficial 306.344, em 26 de n | naiø de 2017. Microfilme n° 2 6 8 1 8 7 |
| R. 6, em 07 de junho de 2017. | |
| Conforme Instrumento Particular de Instituição e Especificação de Condomínio, datado e assinado em 04 de abril de 2017, com firmas reconhecidas, registrado sob o nº 9 na matrícula nº 106.698, em cumprimento ao instrumento particular registrado sob os nºs. 3 e 4, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$231.767,41, foi ATRIBUÍDO à SILVANA DOS SANTOS, já qualificada. A Escrevente Autorizada, (Vanessa Grangeiro Inácio). Prot. Oficial 306.344, em 26 de maio de 2017. Microfilme n° 2 6 8 1 8 7 | |
| CONTINUES A SEA FIRELA | |
| CONTINUA NA FICHA | |
| | 8 3 . |
| | |
| | |
| • | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | J |



Pag.: 004/005 Certidão na última página

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

-MATRÍCULA-

FOLHA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

125.411

3

Data: 29 de setembro de 2023

CNS 11.152-6

Av. 7, 29 de setembro de 2023.

Conforme Requerimento, fica CONSOLIDADA a propriedade do imóvel matriculado avaliado em R\$246.482,52, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

Jussara Fabiana da Silva Costa

Escrevente

Prot. 405.984, 15 de fevereiro/de 2023. Microfilme

360425

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CNS 11.152-6

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE OSASCO – SP

Certifico e dou fé que a presente é reprodução fiel e autêntica da matrícula a que se refere, que foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/73 e que anteriormente a 03 de julho de 1.966 o referido imóvel pertenceu à 16ª Circunscrição Imobiliária da Capital. Osasco, data e hora abaixo indicadas.

JUSSARA FABIANA DA SILVA COSTA - ESCREVENTE



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br 1115263C3125411C16583923E

Ao Oficial: R\$ 40,91
Ao Estado.: R\$ 11,63
Ao IPESP...: R\$ *7,96
Ao Reg.Civil R\$ *2,15
Ao Trib.Just R\$ *2,81
Ao ISS...: R\$ *0,82
Ao FEDMP...: R\$ *1,96
Total...: R\$ 68,24
SELOS E CONTRIBUIÇÕES

RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:58:39 horas do dia 02/10/2023. Certidão assinada digitalmente. Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d"). Código de controle de certidão:

Prenotação: 405984



Pag.: 005/005